# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 414 ,DE 2019.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/01/2019
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (CETTRANS), solicito implantação de REDUTOR E CONTROLE DE VELOCIDADE, com urgência na Rua Leonardo D' Vinci, de fronte Unidade Saúde da Família, Bairro Tarumã.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de janeiro de 2019.

**Pedro Sampaio**
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Presidente, a proposição visa garantir segurança e organização do trânsito de veículos e pedestres que usam diariamente essas importante corredor de acesso, ocorrendo um alto fluxo de acesso de veículos, pedestres, usuários da unidade de saúde USF, desta forma solicitamos com máxima urgência implantação de métodos de controle de velocidade, quebra-molas, hoje com falta do mesmo está comprometendo o trânsito no local, onde os usuário da unidade relatam alta velocidade de veículos que transitam no local, na maioria das vezes realizando manobras perigosas para desviar de carros estacionados na via.

Buscando sempre a maior segurança, deslocamento de nossa população, espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

SAMU
192


SAMU
192